



# Boletim Oficial

## MUNICÍPIO DE ITANHAÉM



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DE 9 A 23 DE AGOSTO DE 2011

ANO 8 • Nº 181

# Itanhaém vai ter internet banda larga gratuita para população

A população de Itanhaém vai ter internet banda larga gratuita em toda a Cidade. O Governo Municipal vai instalar antenas de conexão em dezenas de pontos do município com acesso WI-FI (rede de tecnologia sem fio). Além disso, serão instalados mais dois telecentros no Suarão e no Gaivota.

**Página 12**

## TURISMO

### AFPESP vai instalar nova colônia

O ramo de hospedagem de Itanhaém vai ganhar um novo grande empreendimento a partir do próximo ano. A Associação de Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP) vai instalar uma nova colônia de férias na Praia do Suarão.



Novos turistas virão para a Cidade

**Página 5**

## SERVIÇOS

### Prefeitura realiza limpeza dos rios do Município

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização, está realizando a limpeza dos rios que cortam as áreas urbanas da Cidade. Já foram retirados lixo, mato e entulho do Ribeirão Bicudo, Ribeirão Montevidéu, Rio Cavucu e Rio Campininha.

**Página 3**



O serviço irá melhorar a vazão das águas

## OPORTUNIDADE

### Polícia Militar e IBGE oferecem sete vagas

A Polícia Militar (PM) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão oferecendo vagas em Itanhaém. A PM tem quatro para o Serviço Auxiliar Voluntário e o IBGE tem três para o cargo de agente de pesquisas e mapeamento.

**Página 11**



PARCERIA - A Prefeitura e o Sebrae realizam atendimento móvel em dois bairros

**Página 5**





## SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32

### SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES  
(Central de Agendamento) ..... Tel.: 3426-2074 / 3427-2870

### ATENDIMENTO 24 HORAS

PRONTO-SOCORRO: ..... Tel.: 3426-4644 / 3426-4545  
HOSPITAL E MATERNIDADE ..... Tel.: 3421-1900  
CENTRO DE REABILITAÇÃO ..... Tel.: 3427-3612

### UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: ..... Tel.: 3426-1577  
Oásis: ..... Tel.: 3427-7533  
Savoy: ..... Tel.: 3426-1798  
Jd. Mosteiro - Cescri: ..... Tel.: 3426-3197  
Guapiranga: ..... Tel.: 3426-5807  
Gaivota: ..... Tel.: 3429-1410  
Coronel: ..... Tel.: 3427-5524  
Belas Artes: ..... Tel.: 3426-1402  
Loty: ..... Tel.: 3424-3279

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA ..... Tel.: 3427-4096 / 3426-3350  
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ..... Tel.: 192

### SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE ..... Tel.: 3427-4769  
BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA ..... Tel.: 3425-5226  
DEFESA CIVIL ..... Tel.: 199 ou 3427-8352  
DELEGACIA SECCIONAL ..... Tel.: 3422-6061  
1º DELEGACIA DE POLÍCIA ..... Tel.: 3422-1208  
2º DELEGACIA DE POLÍCIA ..... Tel.: 3426-1307  
3º DELEGACIA DE POLÍCIA ..... Tel.: 3422-5012  
DELEGACIA DE TRÂNSITO ..... Tel.: 3422-2438  
29º BATALHÃO PM ..... Tel.: 3427-1414  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL ..... Tels.: 199 / 3425-3800/3649  
POLÍCIA MILITAR ..... Tel.: 190  
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER ..... Tel.: 3422-5859  
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL ..... Tel.: 3422-3765

### SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM ..... Tel.: 3426-1477  
CÂMARA MUNICIPAL ..... Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455  
INCRA ..... Tel.: 3421-1600 RAMAL 271  
CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE ..... Tel.: 3426-3501  
CEMITÉRIO MUNICIPAL ..... Tel.: 3427-7805  
CENTRO DE PESQUISAS ..... Tel.: 3427-6704  
CMTECE ..... Tel.: 3421-1700  
CONSELHO TUTELAR ..... Tel.: 3426-3500

### CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: ..... Tel.: 3429-2903  
Sabaúna: ..... Tel.: 3427-2771  
Suarão: ..... Tel.: 3427-3286  
Oásis: ..... Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES) ..... Tel.: 3421-1672  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ..... Tel.: 3427-5068  
PAT ..... Tel.: 3427-6216  
PROCON ..... Tel.: 3421-1804  
INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS ..... Tel.: 3422-6063  
JUIZADO DE MENORES ..... Tel.: 3422-1215 / ramal 214

### PAAS (POSTO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Gaivota: ..... Tel.: 3429-2903  
Sabaúna: ..... Tel.: 3427-2771

### OUVIDORIAS

Atendimento: de segunda a sexta-feira, 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: ..... Tel.: 3426-9795  
Secretaria de Saúde: ..... Tel.: 3421-4418

## REGULARIZAÇÃO

Ao contrário do que foi publicado, o prazo máximo para o contribuinte entrar com o pedido se encerra em setembro

## Comerciantes em débito com ISS têm prazo até o dia 30 de setembro para requerer desconto de 90%

De acordo com o artigo nº 1 da Lei nº 3.694, de 29 de junho de 2011, comerciantes, ambulantes e outros empreendedores da Cidade em débito com diversos impostos e taxas municipais têm o prazo até o dia 30 de setembro deste ano para requerer o desconto de até 90% do valor da multa e dos juros.

Ao contrário do que havia sido divulgado através dos veículos oficiais da Prefeitura - Boletim Oficial e o site ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)) -, o prazo máximo para o contribuinte entrar com o pedido de quitação do valor da multa e dos juros da dívida é até o dia 30 de setembro de 2011, e não 31 de dezembro de 2011.

Além desta dedução, o mu-

nícipe pode parcelar a dívida total em até três vezes, iguais e mensais. Para negociar os débitos, os contribuintes, inscritos ou não na dívida ativa, devem comparecer ao setor de Dívida Ativa, no Centro de Atendimento do Paço Municipal, que fica na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

De acordo com o artigo nº 1 da Lei nº 3.694, de 29 de junho de 2011, a anistia se aplica aos "débitos oriundos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, da Taxa de Licença para Localização, da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial, da Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio

Ambulante, da Taxa de Licença para Publicidade e da Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, bem como os decorrentes do descumprimento da legislação pertinente a esses tributos e os relativos a preços públicos".

O prefeito João Carlos Forssell, autor da lei, destaca que a medida será importante para aos municípios. "Este benefício se estende para diversos empreendedores da nossa Cidade. Podendo parcelar em até três vezes e com desconto de 90% na multa e juros, o município pode regularizar as suas contas".

Mais informações pelos telefones (13) 3421-1617 ou 3421-1606.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 • Tel. (13) 3421-1600 - [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

**JOÃO CARLOS FORSELL**  
Prefeito Municipal

**RUY SANTOS**  
Vice-prefeito

**Boletim Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**Produção:**  
Secretaria de Governo  
Departamento de Comunicação Social  
[jornalismo@itanhaem.sp.gov.br](mailto:jornalismo@itanhaem.sp.gov.br)

**Jornalista responsável**  
Silvio Lousada (MTb 24.000)

**Impressão:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral

**Tiragem**  
5 mil exemplares

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

Google+ Prefeitura de Itanhaém

## SERVIÇOS

Já foram iniciados os trabalhos de limpeza do Rio do Poço, um dos maiores da Cidade, na região do Belas Artes

## Prefeitura realiza limpeza dos rios do Município



O trabalho visa melhorar a vazão das águas durante as cheias

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização, está realizando a limpeza dos rios que cortam as áreas urbanas da Cidade. Já foram retirados lixo, mato e entulho do Ribeirão Bicudo, Ribeirão Montevideu, Rio Cavuçu e Rio Campininha. O objetivo é desobstruir a vazão, o que ameniza os impactos das chuvas na região.

Semana passada começou a limpeza do Rio do Poço, um dos maiores da Cidade, iniciando os trabalhos na região do Belas Artes. O rio nasce na divisa com Peruíbe, tem cerca de 14 km de

extensão, corta mais 30 bairros e só deságua no Rio Itanhaém. Após a limpeza, será realizado ainda o desassoreamento (retirada de entulhos no fundo do rio).

O prefeito João Carlos Forssell afirma que a limpeza dos rios será importante para o período chuvoso. “Itanhaém tem uma grande bacia hidrográfica, e uma parte dela corta a área urbana, o que afeta diretamente os munícipes durante o período de chuvas. Agora estamos realizando a limpeza dos rios da Cidade, que dará maior vazão e diminuirá o impacto na época das cheias”.



Parte da bacia hidrográfica corta a Cidade

**SERVIÇOS – O novo maquinário vai auxiliar os trabalhos de limpeza, recuperação e pavimentação de vias da Cidade**

## Prefeito assina compra de R\$ 3 milhões em máquinas e equipamentos

O prefeito de Itanhaém João Carlos Forssell firmou acordo no dia 19 para a compra de mais de R\$ 3 milhões na compra de máquinas e equipamentos para serviços de urbanização de ruas. O contrato foi assinado no Gabinete do Paço Anchieta com representantes da Caixa Econômica Federal, que irão financiar a aquisição por meio do Programa de Intervenções Viárias (Provias).

O prefeito Forssell afirmou que esta compra vai ser fundamental para diminuir os custos que a Administração Municipal tem com o aluguel de equipamentos para atender os trabalhos de limpeza e pavimentação de ruas. “Estamos lutando há mais de cinco anos para tentar reduzir as despesas que a Prefeitura tem com o aluguel destas máquinas nos serviços de urbanização. Cerca de 80% dos nossos equipamentos são locados”.

Itanhaém é a primeira cidade da Baixada Santista a assinar contrato com o Provias, por meio da Caixa Econômica Federal. O programa é uma operação de crédito para a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas para Cidades e em-

presa municipais.

O chefe do executivo também destacou que esta economia também será benéfica para população. “Vamos economizar cerca de R\$ 200 mil mensais com alugueis de máquinas e equipamentos. Este dinheiro pode ser investido na pavimentação de ruas e avenidas, o que é um grande benefício para a qualidade de vida da população”.

O superintendente regional da Caixa Econômica Federal na Baixada Santista e Vale do Ribeira, José de Paulo Gomes de Amorim, lembrou que esta é uma das muitas parceiras do Governo Municipal com o banco, como a construção de 1328 moradias do Conjunto Guapurá. “Itanhaém é uma referência de administração entre as cidades da Baixada Santista. Já firmamos diversos contratos

com Prefeitura e temos como grandes parceiros as secretarias de Obras e Desenvolvimento Urbano e Habitação e Assistência Social”.

Entre os novos maquinários comprados, estão 10 Caminhões Basculantes, 2 Caminhões Carroceiras Madeiras, 2 Retroescavadeiras, 1 Pá Carregadeira, 1 Motoniveladora; o que totaliza um investimento de R\$ 3.059.100,00. Os novos equipamentos vão auxiliar os trabalhos de limpeza, recuperação e pavimentação de vias da Cidade.

Participaram também da reunião o presidente da Câmara de vereadores, Marco Aurélio Gomes; o gerente regional de governo, Maurício Luiz Franco; e o gerente da regional de Itanhaém, Cássio Richter Júnior.



Município economizará R\$ 200 mil mensais com a compra



**DESEMPENHO – Segundo informações do Ministério da Saúde, das 4.149 famílias que deveriam cumprir a condicionalidade de saúde, 3.598 foram totalmente acompanhadas**

## Itanhaém registra o melhor índice de saúde do Bolsa Família

Pelo quarto ano consecutivo, Itanhaém conseguiu o primeiro lugar no acompanhamento de Saúde do Bolsa Família dentre as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista. De acordo com informações do Ministério da Saúde, o Município registrou 86,71% de acompanhamento. Das 4.149 famílias que deveriam cumprir a condicionalidade de saúde, 3.598 foram totalmente acompanhadas.

Realizado semestralmente, o monitoramento consiste em levantar dados antropométricos (peso e altura) e averiguação da carteirinha de vacinação. Entre 2008 e 2009, Itanhaém já havia registrado índices positivos nesses

levantamentos semestrais.

As famílias acompanhadas são aquelas que têm crianças de até 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos, em especial gestantes. Os dados permitem diagnosticar o estado nutricional das crianças e gestantes, podendo planejar intervenção quando necessário.

Segundo o prefeito João Carlos Forssell, é uma grande conquista para Itanhaém ser o primeiro lugar no acompanhamento do Bolsa Família. “Ter novamente o melhor registro dentre todas as cidades da Baixada é uma honra para nossa Cidade e mostra o trabalho de toda uma equipe que atende a população com muita dedicação e responsabilidade”.



**As famílias recebem acompanhamento na saúde**

**Confira o desempenho de cada cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista atendida pelo Bolsa Família:**

Posição	Município	Porcentagem	Posição	Município	Porcentagem
1°	Itanhaém	86,71%	6°	Praia Grande	36,48%
2°	Mongaguá	80,39%	7°	São Vicente	29,33%
3°	Santos	75,22%	8°	Bertioga	23,50%
4°	Cubatão	56,65%	9°	Guarujá	23,47%
5°	Peruibe	44,34%	<b>Média da Baixada Santista</b>		<b>43,05%</b>

## O PROGRAMA

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Possui três eixos principais: transferência de renda, que promove o alívio imediato da pobreza; condicionalidades, que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

A depender da renda familiar (limitada a R\$ 140,00 por pessoa), do número e da idade dos filhos, o valor do benefício recebido pela família pode variar entre R\$ 32,00 e R\$ 242,00.

**TURISMO – Além de apreciar os pratos, o público vai ter à disposição o trabalho de 50 artesãos**

## Festa da Banana e do Morango vai até dia 11 de setembro

Os munícipes e turistas de Itanhaém poderão degustar diversos pratos com as duas das frutas mais apreciadas da região. É a 3ª Festa da Banana e do Morango, que vai até dia 11 de setembro, sempre aos finais de semana, a partir das 15 horas, com entrada franca. O evento acontece na Praça Benedito Calixto, no Centro.

A festa vai ocorrer todas as sextas-feiras, sábados e domingo. Na última semana, a Festa da Banana e do Morango vai se estender de quarta-feira

(7) até o domingo (11). Além de apreciar os pratos, o público vai ter à disposição o trabalho de 50 artesãos da Cidade que estarão expondo a sua arte.

O prefeito João Carlos Forssell destaca que eventos como este são importantes para movimentar a Cidade em épocas fora da temporada de verão. “A Festa da Banana e do Morango é um evento voltado para os munícipes e para os turistas para esta época de clima mais frio. A nossa Cidade tem outras opções de entretenimento além



das praias, como o nosso roteiro histórico e cultural”.

A 3ª Festa da Banana e do Morango é promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Turismo, com apoio da Associação dos Produtores Rurais de Itanhaém.

## LOCOMOÇÃO

**A inscrição deve ser preenchida na sede da Secretaria de Educação  
Cadastro e recadastro para Transporte  
Universitário termina dia 31 de agosto**

Estudantes universitários do segundo semestre de 2011 que estiverem aptos a utilizar o serviço de Transporte Universitário têm até o final do mês para realizar o cadastro. A medida também vale para os que desejarem efetuar o recadastro no serviço.

No prazo de cinco dias após o cadastro, o estudante deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro, munido dos documentos solicitados. Os universitários já cadastrados no

programa deverão realizar o recadastro, levando um dos seguintes documentos à Secretaria: cópia do boleto pago referente à matrícula; cópia da carteira de identificação estudantil constando selo referente ao 2º semestre de 2011; ou declaração de matrícula atualizada. O nome do estudante deverá constar no documento apresentado.

Para o recadastro, não é necessário o preenchimento da ficha de inscrição no site da Prefeitura. Para informações, entrar em contato por meio do telefone (13) 3421-1700, ramal 1764.



**TURISMO – O imóvel passará por um período de reformas**

## AFPESP vai instalar nova colônia de férias na Praia do Suarão

O ramo de hospedagem de Itanhaém vai ganhar um novo grande empreendimento a partir do próximo ano. A Associação de Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP) vai instalar uma nova colônia de férias na Praia do Suarão. O imóvel adquirido pela entidade fica na Rua Pedroso Alvarenga, tem 12 mil m<sup>2</sup>, e pertencia a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV).

O presidente da AFPESP, Antonio Luiz Ribeiro Machado, explica como a Associação escolheu Itanhaém. “A nossa entidade já teve uma Unidade Recreativa e de Lazer no Litoral Sul, que foi desativada por ser um imóvel cedido pelo governo do Estado. Há muitos anos os associados solicitavam um novo hotel, que agora será possível por meio deste imóvel que compramos na Praia de Suarão. A localização facilita o acesso dos servidores públicos do interior, numa das mais famosas praias do Estado”.



**O setor de hotelaria é o mais procurado entre os associados**

Segundo Ribeiro Machado, o novo empreendimento faz parte das comemorações dos 80 anos da associação, completados em novembro deste ano. O imóvel passará por um período de reformas, que deve ser de até oito meses. “Após as reformas para a instalação da nova Unidade Recreativa e de Lazer ainda estaremos planejando para 2012 um projeto de ampliação, visando aumentar o número de apartamentos”.

As novas instalações estão

sendo projetados para ter a mesma infraestrutura das outras colônias da associação, com um número entre 50 e 60 apartamentos, áreas de lazer e diversos serviços disponíveis.

A AFPESP é uma entidade de classe que tem como associados os servidores públicos do Estado, bem como servidores dos Poderes Federal e Municipal. São 230 mil associados que utilizam vários serviços da Associação, sendo a área de hotelaria a mais procurada.

### SERVIÇOS



**Técnicos prestarão esclarecimentos sobre abertura de empresas**

Em parceria com a Prefeitura, a organização vai prestar esclarecimentos sobre como abrir uma nova empresa

## Prefeitura e Sebrae Móvel realizam atendimento

Com o objetivo de orientar empresários e futuros empreendedores da Cidade, a Prefeitura de Itanhaém formalizou parceria com o Sebrae para realizar uma semana de plantão de atendimento gratuito à população. O projeto Sebrae Móvel estará no Município para prestar esclarecimentos sobre como abrir uma nova empresa, ampliar negócios, financiamentos, entre outras orientações empresariais.

O plantão de atendimento es-

tará em Itanhaém do dia 22 a 26, na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, das 9 às 17 horas; e do dia 29 a 31, o veículo estará na Praça Ângelo Guerra, no Belas Artes, também das 9 às 17 horas.

Também estarão realizando atendimento representantes do Departamento Municipal de Comércio e Indústria, do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itanhaém (PAT), da Secretaria de Negócios Jurídicos e da Associação Comercial e Empresarial de Itanhaém.

## Segunda fase da Campanha de Vacinação contra a pólio vai até o dia 25

As aplicações estarão disponíveis em sete Unidades de Saúde da Família e no Cescrim Paula Vegas, das 8 às 17 horas

A Secretaria Municipal de Saúde prorrogou até o próximo dia 25 a campanha de vacinação contra a poliomielite. Deverão ser levadas às salas de vacinação crianças com idade entre zero e 4 anos, 11 meses e 29 dias, que receberão as duas gotas da vacina Sabin, contra paralisia infantil. Além disso, haverá atualização de eventuais doses em atraso na caderneta.

As aplicações estarão disponíveis em sete Unidades de Saúde da Família e no Cescrim Paula Vegas, das 8 às 17 horas. Segundo dados da Secretaria de Saúde, o Município já vacinou 92,20% do público-alvo da campanha, sendo que a meta é de 95%.

POSTOS DE VACINAÇÃO	
Local	Endereço
Cescrim	Avenida Tiradentes, 184, Jardim Mosteiro
USF Belas Artes	Avenida Harry Forssell, 118, Belas Artes
USF Coronel	Rua Domingos Peres Domingues, 734, Jardim Coronel
USF Gaivota	Avenida Flácides Ferreira, 500, Gaivota
USF Guapiranga	Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº, Guapiranga
USF Oásis	Rua Estanislau Gerônimo, 421, Oásis
USF Savoy	Rua Jaime Lino dos Santos, 290, Savoy
USF Suarão	Rua Padre Teodoro Ratisbone, 650, Suarão

**Meta do Município é vacinar 95% das crianças**



## Atos do Poder Executivo

### LEIS E DECRETOS

#### LEI Nº 3.708, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar os valores das subvenções sociais a serem concedidas, no corrente exercício, às entidades que especifica”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias a seguir discriminadas, os valores das subvenções sociais a serem concedidas, no corrente exercício, às seguintes entidades:

Associação de Pais e Mestres da E. M. Ana Cândida Ebling de Oliveira - R\$ 15.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Harry Forssell - R\$ 40.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Leonor Mendes de Barros - R\$ 17.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Maranata - R\$ 30.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Cristina Macedo Gomes - R\$ 7.300,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Olga Lopes de Mendonça - R\$ 37.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Pedrina Pompeu Bastos - R\$ 39.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Dalva Dati Ruiivo - R\$ 8.500,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Diva do Carmo Alves de Lima - R\$ 59.900,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Divani Maria Cardoso - R\$ 9.300,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Elga Reis - R\$ 36.800,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Eugenia Pitta Rangel Veloso - R\$ 15.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Filomena Dias Apelian - R\$ 5.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria Aparecida Soares Amêndola - R\$ 38.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Conceição Luz - R\$ 9.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Penha Correa Sanches - R\$ 27.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria das Graças Alves Santos - R\$ 38.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Shirley Mariano Estriga - R\$ 89.000,00

Art. 2º - Para atender às despesas com a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de R\$ 523.400,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), mediante a utilização de recursos de que trata o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 5 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.858/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de agosto de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

#### LEI Nº 3.709, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1964, abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais com os recursos do Fundo Municipal de Trânsito, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.12 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

06.182.0017.2081 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 190.000,00

3190.13 - Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 240.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.603, de 3 de dezembro de 2009, e da Lei nº 3.652, de 5 de agosto de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 5 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.117/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de agosto de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

#### LEI Nº 3.710, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

“Autoriza o Município de Itanhaém a contratar com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A – NCD-AFESP, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Itanhaém autorizado a celebrar com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A – NCD-AFESP, operações de crédito até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinadas a obras de pavimentação no âmbito do Programa VIA SP, cujas condições encontram-se previstas no art. 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

I - a taxa de juros do financiamento é de 8% ao ano, calculada pro rata die, acrescida de atualização monetária do IPC-FIPE, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, pagáveis inclusive durante o prazo de carência, à NCD-AFESP;

II - o prazo total de financiamento será de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela ou parcela única do financiamento, sendo de até 6 (seis) meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente, e até 54 (cinquenta e quatro) parcelas de amortização e juros pagos mensalmente;

III - a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio

de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (art. 158, inciso IV, da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (art. 159, inciso I, alínea “b”, da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a NCD-AFESP como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da NCD-AFESP, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III - aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

“Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, nas quantidades e com as denominações, referências de vencimento, jornadas semanais de trabalho e requisitos para provimento indicados, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta lei complementar, que passam a integrar o Anexo 2 - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008.

Art. 2º - Em decorrência da criação dos cargos de provimento efetivo previstos no artigo 1º, as respectivas quantidades de cargos constantes do Anexo 2 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passam a ser as indicadas na coluna “Situação Nova” do Anexo II, integrante desta lei complementar.

Art. 3º - O provimento dos cargos constantes do Anexo I desta lei complementar far-se-á mediante concurso público

de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º - As atribuições próprias dos cargos de Técnico de Enfermagem Condutor de Motocicleta e de Orientador Socioeducativo serão definidas em decreto.

Art. 5º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, 1 (um) cargo de Secretário de Turismo, de livre provimento em comissão, que passa a integrar o Anexo 1 - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 17 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.816/2011.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de agosto de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 5 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.474/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de agosto de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Art. 9º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio

de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (art. 158, inciso IV, da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (art. 159, inciso I, alínea “b”, da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a NCD-AFESP como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da NCD-AFESP, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III - aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

#### ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Jornada Semanal	Referência	Requisitos Básicos
20	Enfermeiro	Anexo 12	NU	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.
10	Técnico de Enfermagem Condutor de Motocicleta	44 hs.	17	Ensino médio completo, curso regular de Técnico de Enfermagem e registro no COREN; Carteira Nacional de Habilitação categoria A; curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro); experiência em pilotagem de, no mínimo, 1 (um) ano.

20	Motorista de Ambulância	44 hs.	15	Ensino fundamental completo; ser maior de 21 (vinte e um) anos; Carteira Nacional de Habilitação categoria D; ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses.
10	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	36 hs.	9	Ensino fundamental completo.
30	Orientador Socioeducativo	40 hs., em regime de escala de 12 x 36 hs., sujeita à prestação de serviço em finais de semana e feriados e plantões noturnos, observada, sempre, a necessidade do serviço.	9	Ensino médio completo.

## ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Situação Atual		Situação Nova	
Denominação	Quant.	Denominação	Quant.
Enfermeiro	53	Enfermeiro	73
Técnico de Enfermagem	—	Técnico de Enfermagem	10
Condutor de Motocicleta	—	Condutor de Motocicleta	10
Motorista de Ambulância	40	Motorista de Ambulância	60
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	5	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	15
Orientador Socioeducativo	—	Orientador Socioeducativo	30

**DECRETO Nº 2.925, DE 25 DE JULHO DE 2011**

“Regulamenta a Lei nº 3.376, de 23 de novembro de 2007, que determina que 5% (cinco por cento) das vagas existentes na Zona Azul do Município de Itanhaém sejam destinadas para a utilização por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 3.376, de 23 de novembro de 2007, que determina que 5% (cinco por cento) das vagas existentes no estacionamento rotativo pago tipo Zona Azul, no âmbito do Município de Itanhaém, sejam destinadas exclusivamente para a utilização por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, fica regulamentada na conformidade das disposições deste decreto.

Parágrafo único - As vagas mencionadas no caput deste artigo deverão ser posicionadas de modo a garantir maior comodidade e segurança ao idoso, bem como sinalizadas com o sinal de regulamentação R-6b “Estacionamento regulamentado”, com informação complementar e a legenda “IDOSO”, nos termos da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - A utilização das vagas especiais de estacionamento rotativo pago tipo Zona Azul destinadas a veículos conduzidos ou que transportem pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será realizada mediante a apresentação de credencial, emitida pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, consoante modelo anexo à Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que tem validade em todo o território nacional.

Art. 3º - Poderão obter a credencial as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, condutoras ou passageiras de veículos automotores, domiciliadas no Município de Itanhaém.

Art. 4º - Os idosos interessados na obtenção da credencial deverão cadastrar-se na Secretária de Trânsito e Segurança Municipal, situada na Rua Capitão Mendes, nº 52, Centro, das 9,00 às 12,00 horas e das 13,00 às 16,00 horas, de 2ª a 6ª feira, pessoalmente ou por seu representante, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia simples da Carteira de Identidade ou documen-

to equivalente, comprobatório da idade mínima de 60 (sessenta) anos;

II - cópia simples de comprovante de domicílio no Município de Itanhaém.

Parágrafo único - Nas vagas especiais de estacionamento rotativo pago tipo Zona Azul, o uso da credencial prevista neste artigo não implica dispensa do pagamento do preço correspondente, devendo o usuário, além da credencial, utilizar também o Cartão Zona Azul, conforme regulamentado pela sinalização, obrigando-se, inclusive, a observar o limite máximo de permanência nas vagas.

Art. 5º - A credencial terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada mediante a apresentação da documentação prevista no art. 4º.

Art. 6º - Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata este Decreto deverão exibir a credencial a que se refere o art. 2º sobre o painel do veículo, no formato original, com a frente voltada para cima.

Parágrafo único - Os agentes de fiscalização poderão, a qualquer tempo, solicitar aos ocupantes das vagas reservadas a apresentação da credencial e do documento de identidade do beneficiário, de modo a verificar o atendimento das condições previstas na Lei nº 3.376, de 23 de novembro de 2007, e neste Decreto.

Art. 7º - A credencial poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, a critério do Secretário de Trânsito e Segurança Municipal e sem prejuízo das demais sanções legais, se verificada quaisquer das seguintes irregularidades:

I - o uso de cópia da credencial, efetuada por qualquer processo;

II - o porte da credencial com rasuras ou falsificada;

III - o empréstimo da credencial a terceiros;

IV - o uso da credencial em desacordo com as disposições nela contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente de trânsito que o veículo, por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do idoso;

V - uso da credencial com a validade vencida.

§ 1º - Os agentes de trânsito ficam autorizados a promover o recolhimento provisório da credencial utilizada de forma irregular, sendo que a devolução da mesma somente ocorrerá a pedido do interessado e por decisão fundamentada do Secretário de Trânsito e Segurança Municipal.

§ 2º - O uso de vagas destinadas às pessoas idosas em

desacordo com o disposto neste Decreto caracteriza infração prevista no art. 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º - Compete à Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal sinalizar, de forma clara e visível, as vagas reservadas em área de estacionamento rotativo pago tipo Zona Azul, para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por idosos.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 25 de julho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 25 de julho de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2.926, DE 26 DE JULHO DE 2011**

“Dá posse aos membros do Conselho Tutelar de Itanhaém.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 26 do Decreto nº 1.900, de 11 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 1º de agosto de 2011, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Itanhaém, escolhidos pelo voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos do Município, através de processo eleitoral realizado sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - membros titulares:

Rosimary Severina Santos;

Pablo Cauê Ribeiro Borges;

Jurandir da Costa Barreiros;

Carmem Zilda da Luz;

Cassia Regina Gomes da Silva Ribeiro;

II - membros suplentes:

Fabiana Silva Feitosa Santos;

Cristina Aparecida Pires;

Maurício Nunes;

Wagner Luz Germano de Lima;

Romilda Santos Martins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

Itanhaém, em 26 de julho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 26 de julho de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2.927, DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.400,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.400,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei nº 3.708, de 5 de agosto de 2011, destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.08.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0008.2046 - Auxílio e/ou Subvenção - APM

3350.43 - Subvenções Sociais R\$ 523.400,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.08.01 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-

MENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0007.1016 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4490.51 - Obras e Instalações R\$ 400.000,00

12.365.0007.2037 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 123.400,00

TOTAL.....R\$ 523.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 8 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.858/2011.

Departamento Administrativo, em 8 de agosto de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2.928, DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei nº 3.709, de 5 de agosto de 2011, destinado ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais com os recursos do Fundo Municipal de Trânsito, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.12 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

06.182.0017.2081 Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 190.000,00

3190.13 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 240.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.271.0003.2014 - Contribuições Sociais - Prefeitura

3190.13 - Obrigações Patronais R\$ 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 8 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.117/2011.

Departamento Administrativo, em 8 de agosto de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2.930, DE 11 DE AGOSTO DE 2011**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o § 4º do artigo 2º da Lei nº 3.304, de 19 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na qualidade de representantes dos órgãos ou segmentos previstos no artigo 2º da Lei nº 3.304, de 19 de abril de 2007, alterado pela Lei nº 3.373, de 12 de novembro de 2007, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

titular - Márcia de Souza Zanco

suplente - Valdir Afonso de Almeida

titular - Maria Aparecida de Moraes

suplente - Cinthia Regina Piazza Vitalis;



II - representante dos professores efetivos das escolas públicas municipais:  
 titular - Sonia Cristina de Oliveira Chagas  
 suplente - Alexandre Antonio Matenauer;  
 III - representante dos diretores efetivos das escolas públicas municipais:  
 titular - Larissa Rezek Barbosa  
 suplente - Renata Luz Leite de Oliveira;  
 IV - representante dos servidores técnico-administrativos efetivos das escolas públicas municipais:  
 titular - Rafael Nepositano Ferreira  
 suplente - Maria Lucia Pereira;  
 V - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:  
 titular - César Alexandre Duarte  
 suplente - Laércio Fernandes de Assunção  
 titular - Ana Paula Mariano  
 suplente - Sergio de Jesus;  
 VI - representantes dos estudantes da educação básica pública:  
 titular - Marcio de Oliveira Marques  
 suplente - Maria Faustina de Souza  
 titular - Sandro Lima de Santana  
 suplente - Rosângela Silva Regatieri;  
 VII - representante do Conselho Municipal de Educação:  
 titular - Ana Paula Ferreira  
 suplente - Patrícia Rivera;  
 VIII - representante do Conselho Tutelar:  
 titular - Pablo Cauê Ribeiro Borges  
 suplente - Cassia Regina Gomes da Silva Ribeiro.  
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Itanhaém, em 11 de agosto de 2011.  
**JOÃO CARLOS FORSELL**  
 Prefeito Municipal  
 Registrado em livro próprio.  
 Departamento Administrativo, em 11 de agosto de 2011.  
**DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 2.931, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências".  
**JOÃO CARLOS FORSELL**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado pela Lei nº 3.676, de 6 de dezembro de 2010, destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:  
 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 15.451.0014.1048 - Programa VIA SP – Operação de Crédito 4490.51 - Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00  
 Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 3.710, de 5 de agosto de 2011, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Itanhaém, em 11 de agosto de 2011.  
**JOÃO CARLOS FORSELL**  
 Prefeito Municipal  
 Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.474/2011.  
 Departamento Administrativo, em 11 de agosto de 2011.  
**DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de TELEFONISTA.

Nome	Class.
AUREA MONTEIRO DA SILVA	13

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de

Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 2 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.  
 Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011.  
 Benusia Cristina da Silva  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2011

Atribuição de classes  
 A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplinas de Educação Inglês, e candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2010 na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de História, a comparecerem dia 11/08/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB I	1 classe	candidatos aprovados a partir do número 559
PEB III – Inglês	10 aulas	candidatos aprovados a partir do número 16
PEB III – História	17 aulas	candidatos aprovados a partir do número 31

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
  - Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
  - RG (Cópia)
  - CPF (Cópia)
  - Regularização do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
  - Título Eleitoral (Cópia)
  - 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
  - Certificado Militar (Cópia)
  - Certidão de Casamento (Cópia)
  - Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
  - Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
  - Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
  - Comprovante de Residência (Cópia)
  - 2 FOTOS 3X4
  - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
  - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
  - Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou Delegacia)
  - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 9 de agosto de 2011.  
**LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF**  
 Diretora do Departamento de Ensino

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2011

Atribuição de classes  
 A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplinas de Educação Inglês, e candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2010 na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de História, a comparecerem dia 18/08/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB I	2 classes	candidatos aprovados a partir do número 562
PEB II	2 classes	candidatos aprovados a partir do número 799
PEB III – Inglês	10 aulas	candidatos aprovados a partir do número 16
PEB III – História	7 aulas	candidatos aprovados a partir do número 29

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
  - Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
  - RG (Cópia)
  - CPF (Cópia)
  - Regularização do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
  - Título Eleitoral (Cópia)
  - 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
  - Certificado Militar (Cópia)
  - Certidão de Casamento (Cópia)
  - Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
  - Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
  - Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
  - Comprovante de Residência (Cópia)
  - 2 FOTOS 3X4
  - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
  - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
  - Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou Delegacia)
  - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 15 de agosto de 2011.  
**LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF**  
 Diretora do Departamento de Ensino

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 216/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriturário I.

Nome	Class.
MARCO ANTONIO MAGALHÃES VIANA	97

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.  
 Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011.  
 Benusia Cristina da Silva  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 217/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nome	Class.
JESSICA LARA DE OLIVEIRA	183
HUGO APARECIDO REINALDO FONSECA	184

TALITA DAS NEVES GOMES	185
VANESSA ROSA DOS SANTOS	186
BIANCA CORRÊA PEREIRADA SILVA	187
BABILA RANGEL	188

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.  
 Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011.  
 Benusia Cristina da Silva  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.218/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Secretário de escola.

Nome	Class.
RAQUEL BERTARELLO	80
FERNANDA SOBRAL GIBERTONI CARPINTÉRO	81

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.  
 Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011.  
 Benusia Cristina da Silva  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.219/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Ajudante geral.

Nome	Class.
MARCIO LUIZ BARBOZA	169
LUCIMAURO DOMINGOS DO ROSARIO	170
LUIZ ANTONIO DE VASCOCELLOS BARBOSA	171
EDUARDO WOLNEY ROCHA JUNIOR	172

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.  
 Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011.  
 Benusia Cristina da Silva  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 220/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Enfermeiro.

Nome	Class.
JULIA PIRES LIMA	83
ROSANA MARIA CARMELLO	84

Os candidatos deverão comparecer no Departamento



de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 221/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Cirurgião Dentista.

Nome	Class.
MAURO EDUARDO DOMICIANO DOS SANTOS	20

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 222/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

Nome	Class.
CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA	140

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 223/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Lavadeira.

Nome	Class.
ROSEMBERG OLIVEIRA CARVALHO	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de Agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 224/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candida-

tos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.

Nome	Class.
DAN JOAO VENTURA	91

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de Agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 225/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Biomédico.

Nome	Class.
PRISCILA PEIXOTO DE ARAUJO	6

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de Agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 226/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Laboratório.

Nome	Class.
MARIA LUCENI SILVA	19

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de Agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 227/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente.

Nome	Class.
ELIANA DA SILVA FEITOSA	100

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 19 de agosto do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 228/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Agente Social Escolar.

Nome	Class.
CLAUDIA BENEDITA FRANCO FERREIRA	18
JOANNA BRANDÃO PAES DE ANDRADE	19
DIEGO DE PAULA REIS	20

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de Agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 229/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Psicólogo.

Nome	Class.
DIMARA DEVERA	53

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de Agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 230/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar Escolar.

Nome	Class.
ARIANA MARIA DA SILVA CRUZ	182

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/08/2011 e 30/08/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 19 de Agosto do ano 2011. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2011**

Atribuição  
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 02/2011, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Matemática, a com-

parecerem dia 18/08/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB III – Matemática	24 aulas	candidatos aprovados a partir do número 25

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
  - Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
  - RG (Cópia)
  - CPF (Cópia)
  - Regularização do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
  - Título Eleitoral (Cópia)
  - 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
  - Certificado Militar (Cópia)
  - Certidão de Casamento (Cópia)
  - Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
  - Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
  - Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
  - Comprovante de Residência (Cópia)
  - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
  - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
  - Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou Delegacia)
  - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 15 de agosto de 2011.  
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF  
Diretora do Departamento de Ensino

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2011**

Atribuição - Educador de Creche

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2011, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 18/08/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
Educador de Creche	6 vagas	candidatos aprovados do número 140 até o número 165

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)



• Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)  
 • Declaração de Bens  
 Itanhaém, em 15 de agosto de 2011.  
 LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF  
 Diretora do Departamento de Ensino

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2011

O DR. SERGIO ALEXANDRE MENEZES, presidente da Comissão do Processo Seletivo, torna público a retificação do Edital de Convocação para a realização do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Edital do Processo Seletivo nº 005/2011, conforme estabelece a seguir:

1- Retificação

1.1 Inserir AREA: USF SUARÃO

NOME	
EDUARDO LEAL CHECHI	
RG	CPF
17.864.383-X	101.440.428-04
ÁREA	NOTA
SUARÃO	75

2- Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital.

Itanhaém, 09 de agosto de 2011.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

## NOTIFICAÇÃO

### Notificação nº 237/2011

Referência - Processo nº 3549/2006

Faço saber que, fica NOTIFICADO, O Sr. Edson Biajante, responsável pela empresa Edson Biajante Itanhaém ME CNPJ nº 03.642.274/0001-72, a comprovar se desenvolve atividade comercial regularmente no QUIOSQUE ITAPEVI, localizado a Avenida Beira Mar, 8622, Jardim Suarão, bem como esclarecer o motivo do abandono do referido módulo comercial.

O não atendimento da presente Notificação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta, implicará na tomada de medidas previstas na legislação Municipal em vigor, inclusive com medida de demolição do quiosque, conforme Lei 3618/2010.

Itanhaém, 15 de agosto de 2011.

Ângela M. A. C. Silva

Diretora - Departamento Comércio e Indústria

## EXTRATO

### Extrato do Termo Aditivo

Processo Locação nº 2940/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Eduardo João Massarente

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Zeferino Soares nº 123, Centro, neste município, destinado a instalação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.025,60 (vinte e três mil e vinco reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 meses iniciando em 10/08/11.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato

original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

CHEFE DE GABINETE

## ATOS AMBIENTAIS

### Processo Administrativo: 5892/2008

Espécie: Comunicado

Interessado: Avelina da Silva Santos

Assunto: Apresentar 3º Relatório Fotográfico

Prazo: 20 (vinte) dias

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 10619/2009 e 4925/2009

Espécie: Auto de Infração Ambiental Multa n.º 040 série "C" e guia de multa n.º 8859950

Interessado: Aparecido Dorval Ferreira dos Santos

Infração: Desmatamento em área de preservação permanente (APP)

Decreto Federal 6514/08, artigo 44

Prazo: 20 (vinte) dias

Luciano Besson Cerqueira

Diretor de Div. Contr. Fiscalização Ambiental

### Processo Administrativo: 9967/2010

Espécie: Intimação n.º 170 série "D"

Interessado: Empresa Territorial e Construtora Oásis Ltda

Assunto: Comparecer no Departamento de Meio Ambiente

Prazo: 20 (vinte) dias

Luciano Besson Cerqueira

Diretor de Div. Contr. Fiscalização Ambiental

### Processo Administrativo: 10085/2010

Espécie: Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa 055 série "E", Intimação 159 série "D" e guia de multa n.º 8859581

Interessado: Célia Maria dos Santos

Infração: Desmatamento e supressão de vegetação dentro do lote sem autorização

Localização: Av. Marginal - Recanto dos Imigrantes - Setor 191, Quadra 002,

Lote 001 Parte 002

Decreto Federal 6514/08 art 52

Luciano Besson Cerqueira

Diretor Div. Contr. Fiscalização Ambiental

### Processo Administrativo: 1134/2010

Interessado: Eva Terezinha Martins

CNPJ: 10.425.702/0001-70

Endereço: Rua Maranhata, 149 - Jardim Sabaúna

Inscrição Municipal: 16510-2

Atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos, papel e papelão.

Espécie: Termo de Compromisso de Obrigação de Fazer n.º 002/2011

Assunto: Atender as exigências da Legislação Ambiental vigente e de acordo com a Resolução conjunta DMA/DC n.º 02/07.

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 3924/2011

Espécie: Auto de Infração Ambiental Municipal - Advertência n.º 029 série "B", Multa 076 série "E", Intimação 161 série "D" e guia de multa n.º 911599

Interessado: João de Brito Pires Padrão

Infração: Bosqueamento de vegetação nativa dentro do lote sem autorização

Localização: Rua Agenor Mariano - Parque Real - Setor 212, Quadra 076, Lote 004

Decreto Federal 6514/08 art 53

Prazo: 20 (vinte) dias

Luciano Besson Cerqueira

Diretor Div. Contr. Fiscalização Ambiental

### Processo Administrativo: 4106/2011

Espécie: Comunicado

Interessado: Francisco Mathias Lemes Filho

Assunto: Apresentar cópia de um documento que comprove a titularidade do imóvel e croqui (desenho simples da localização da espécie arbórea).

Prazo: 20 (vinte) dias

O não atendimento no prazo estabelecido acarretará no arquivamento do processo por falta de interesse.

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora - Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 5618/2011

Espécie: Autorização Especial n.º 103/2011

Interessado: Cristiane de Ávila Camargo

Assunto: Autorização para o corte de 01 (um) exemplar arbóreo exótico no lote.

Localização: Rua Jorge Rossmann, n.º 127 - Praia do Sonho - Setor 144, Quadra 046, lote 005

TCDM n.º 063/2011

TREA n.º 067/2011

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 5835/2011

Espécie: Termo de Compromisso de Preservação de Área nº 001/2011

Interessado: Imobiliária Ilsimar Ltda

Localização: Rua Prefeito Sezesfredo Amorim Cortez - Balneário Veneza. Setor 077. Quadra 022. Lote 002

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 6025/2011

Espécie: Termo de Compromisso de Doação de Mudanças n.º 066/2011

Interessado: Agnaldo Roberto de Arruda

Assunto: O compromissário fica obrigado a doar ao Departamento de Meio Ambiente 50 (cinquenta) mudas de espécie nativa da Mata Atlântica.

Prazo: 20 (vinte) dias

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 6431/2011

Espécie: Autorização para corte de árvore

Quantidade: 02 (dois) exemplares arbóreos exóticos

Favorecido: Joaquim Anselmo de Oliveira

Autorização: 100/2011

TCRA n.º 44/2011

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 6468/2011

Espécie: Autorização Especial n.º 101/2011

Interessado: Reynaldo Garcia Parra

Assunto: Autorização para o corte de 03 (três) exemplares arbóreos exótico no passeio público.

Localização: Rua Taiacupeba esquina com a Rua Rogê Ferreira, n.º 215 - Suarão - Setor 110, Quadra 020, lote 005

TCDM n.º 064/2011

TCRA n.º 046/2011

TREA n.º 065/2011

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativo: 6651/2011

Espécie: Autorização Especial n.º 101/2011

Interessado: Maria das Neves Nunes de Souza

Assunto: Autorização para o corte de 01 (um) exemplar arbóreo exótico no passeio público.

Localização: Rua Capitão Afonso Tessitori, n.º 444 - Parque Jequitibá - Setor 184, Quadra 011, lote 011

TCRA n.º 045/2011

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora

Departamento de Meio Ambiente

### Processo Administrativos: 6791/2011

Espécie: Termo de Compromisso de Preservação de Área n.º 002/2011

Interessado: Carlos Zanatti

Assunto: O proprietário deverá cercar a área, isolando-a para a recuperação do sub-bosque.

Localização: Rua Vinte - Parque Vergara - Setor 225, Quadra 108, lote 014

Paula Cecília Rosas Barbi

Diretora - Departamento de Meio Ambiente

## Itanhaém - Prev

### PORTARIA GS Nº 029/2011

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 206/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor RENATO JOSÉ NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG nº 19.658.408-5 e do CPF sob nº 283.619.975-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 7º da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas

através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Agosto de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente - Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 030/2011

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 207/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA IVAN DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 14.207.876-1 e do CPF sob nº 032.662.828-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Agosto de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente - Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 031/2011

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 208/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ROSELI MONTEIRO PANZARINI, portadora da cédula de identidade RG nº 14.749.482 e do CPF sob nº 062.148.958-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Agosto de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente - Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 032/2011

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 213/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.608.840-8 e do CPF sob nº 042.109.038-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADA DE TURMA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Agosto de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

## Atos do Poder Legislativo

### RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 009/11 (Processo nº 1538/2011), publicado no Diário Oficial do Município de 13 a 26 de julho, Ano 8- nº. 179, página 22, onde se lê: Valor: 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais); Leia-se: Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).



## COMITÊ

A iniciativa tem por finalidade estabelecer diretrizes e ações de prevenção, repressão e de atenção às vítimas

## Cidade terá debate de ação e prevenção à violência

Um comitê formado por membros das nove cidades da Baixada Santista participará no dia 1º de setembro da reunião do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que acontecerá em Itanhaém, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). O encontro tem por finalidade, estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção, repressão e de atenção às vítimas.

A iniciativa prevê que os representantes da sociedade civil e do poder público identifiquem casos de tráfico de pessoas na região, e encaminhem a programas voltados a instauração e restauração dos direitos sociais, civis e políticos.

São ações realizadas para contribuir com a redução da criminalidade, através da conscientização de agentes públicos e das possíveis vítimas, desarticulação das redes de tráficos e eliminação do preconceito que discrimina vítimas e inibe denúncias.

Na ocasião, o encontro que é dirigido pela presidente do comitê na Baixada Santista Gláucia Mattos, contará com membros de Itanhaém, representados por Paula Ferrari (Saúde), Damião Avelino da Silva (Educação) e Joseania da Silva (Assistência Social).

**SERVIÇOS – Segunda via de documentos e consulta de horários dos ônibus estão entre os itens que podem ser acessados pelos internautas**

## Site da Prefeitura registra quase 200 mil visualizações em julho

Remodelado recentemente, o site oficial da Prefeitura de Itanhaém ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)) está próximo de atingir a média mensal de 200 mil visualizações de usuários da Cidade e de outras localidades. O balanço de julho apontou que os itens relacionados ao concurso público e ao processo seletivo foram os mais acessados, assim como as notícias sobre cursos gratuitos profissionalizantes e os horários dos ônibus intermunicipais.

No total, o site registrou 177.476 visualizações, por meio de 68.392 acessos únicos de internautas em julho, cujo tempo médio de visitação foi de 3,21 minutos. Foram registrados acessos de 362 cidades brasileiras e 29 países, incluindo Estados Unidos, França, Portugal e Itália.

A maioria desses acessos ao site teve origem em Itanhaém (25.626), ficando em segundo posto o Município de Santos (21.097). A Cidade de São Paulo ocupa o terceiro lugar do ranking com os 11.640 acessos originados na Capital Paulista.

Entre os assuntos mais procurados pelos internautas, destaca-se a seção relacionada aos processos seletivos da Prefeitura, que recentemente abriu vagas para agente comunitário de saúde. Só nesse setor foram registrados 10.322 acessos. A seção do Departamento de Turismo teve 2.396 acessos, enquanto que o boletim oficial



registrou a marca de 2.373 acessos pelo site.

Notícias relacionadas com a oferta de empregos e cursos profissionalizantes também despertaram o interesse do visitante. A matéria sobre a pré-seleção

para empresa de fast-food que está se instalando na Cidade registrou 1.189 acessos, enquanto que a postagem sobre os cursos gratuitos do programa Via Rápida Emprego teve 972 acessos.

Além de informações sobre oferta de empregos e concursos, o cidadão conta com uma série de outros serviços no site, como a emissão de segunda via do IPTU, do ISS e da Dívida Ativa, consulta de débitos com a Prefeitura e informações sobre os horários dos ônibus (que registrou 1.015 acessos em julho) e a lista dos principais corredores comerciais da Cidade.

Também há links para serviços oferecidos pelo Estado e pelo Governo Federal, tais como: Detran, Acesso São Paulo, IPVA, atestado de antecedentes criminais, biblioteca digital e consulta do CPF, entre outros. Concessionárias como a Sabesp, Elektro e Telefônica também podem ser acessadas através dos links disponibilizados no site.



Remodelação do site facilitou o acesso dos internautas

## SERVIÇOS

As inscrições para a PM ocorrem até o dia 2 de setembro, enquanto que para o IBGE o processo vai até o dia 19 de setembro

## Polícia Militar e IBGE oferecem sete vagas

A Polícia Militar (PM) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão oferecendo vagas para emprego em Itanhaém. A PM tem quatro para o Serviço Auxiliar Voluntário e o IBGE tem três para o cargo de agente de pesquisas e mapeamento.

A PM já está com inscrições abertas para o processo seletivo que visa o preenchimento de 2.663 vagas em todo o Estado

Para participar, o candidato deve ter entre 18 e 23 anos; possuir o Ensino Fundamental completo; e não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial, entre outras exigências contidas no edital. As inscrições ocorrem até o dia 2 de setembro e devem ser feitas exclusivamente pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br). A taxa é de R\$ 20,00.

**IBGE** - No dia 29 de agosto, o IBGE abre inscrição para o processo seletivo que visa preencher 4.250 vagas temporárias em todo o Estado para os cargos de agente de pesquisas e mapeamento, que exigem o nível médio.

As inscrições ocorrem até o dia 19 de setembro e podem ser feitas pelo site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) ou no posto de inscrição informatizado, que em Itanhaém, ficará na Avenida Almeida Junior, nº 100, no Belas Artes, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. A taxa é de R\$ 20,00.

A seleção será composta por prova escrita que terá questões de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais, noções de Informática e Geografia.



**CIDADE DIGITAL – O projeto está em licitação e as obras deverão começar em cerca de 60 dias. Em seis meses, todo o Município deve ser contemplado**

# Itanhaém vai ter internet banda larga gratuita para população

Com o objetivo de democratizar o acesso à tecnologia da informação, a população de Itanhaém vai ter internet banda larga gratuita em toda a Cidade. O Governo Municipal vai instalar antenas de conexão em dezenas de pontos do município com acesso WI-FI (rede de tecnologia sem fio).

Segundo o diretor de Tecnologia de Itanhaém, Fabio Fomm, toda a Cidade terá acesso à internet banda larga gratuitamente. “A ideia é criar um cadastro para que o munícipe possa utilizar o serviço, bastando o inscrito ter uma antena receptora em seu computador. Ainda está em análise a forma que será feita este cadastramento e a velocidade disponível”.

O prefeito João Carlos Forssell destaca que este projeto será um importante instrumento para promover a educação. “Além de o munícipe poder acessar a internet banda larga gratuita em casa, serão instaladas antenas nas unidades educacionais, assim o aluno terá acesso a toda a riqueza de informações disponíveis na internet. Também vai facilitar os processos, compartilhamento e

troca de informações nos diversos órgãos públicos”.

O projeto Cidade Digital faz parte do Programa de Inclusão Digital, do Ministério da Ciência e Tecnologia em parceria com as prefeituras. No momento, o projeto está em licitação e a instalação das antenas deve começar em cerca de 60 dias. Num prazo em torno de seis meses, todo o Município deve estar contemplado.

A instalação das antenas para internet gratuitas é um projeto que faz parte do Plano de Ação de Itanhaém (PAI). A verba total para o empreendimento é de R\$ 1.101.735,75, sendo que R\$ 1 milhão por meio de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Márcio França (PSB) e R\$ 101.735,75 de contrapartida da Prefeitura de Itanhaém.

Ao contrário do que foi veiculado recentemente no programa eleitoral do diretório estadual do Partido Socialista Brasileiro (PSB), este valor é exclusivamente para o projeto da internet banda larga gratuita. E não inclui a compra das lousas digitais para as escolas públicas de Itanhaém.

**Investimento integra o Plano de Ação de Itanhaém (PAI)**



**TECNOLOGIA – Além das unidades do Gaivota e do Suarão, está em fase de estudo a implantação de outras duas nos bairros Oásis e Belas Artes**

## Suarão e Gaivota ganharão dois telecentros

Itanhaém dá mais um passo na inclusão digital. O Governo Municipal vai implantar mais dois telecentros, um na Regional do Suarão e outro na Regional do Gaivota. O projeto tem como objetivo a capacitação, desenvolvimento local, difusão do conhecimento, serviços e tecnologia para a população menos favorecida.

Os dois empreendimentos estão em fase de licitação. Cada um dos telecentros terá salas climatizadas com acesso à internet, servidor, 12 computadores, impressora laser, televisor, aparelho de DVD, lousa digital, projetor multimídia e segurança com monitoramento de câmera.

Atualmente, outros dois telecentros já beneficiam a população. Desde 2007, está em funcionamento um no Centro do Cidadão, na Rodoviária Interestadual, no Jardim Sabaúna. O outro fica na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, no

Centro, inaugurado em 2008. Para utilizar os equipamentos, basta levar o Registro Geral (RG).

Em breve, os telecentros estarão abrangendo também as principais regiões de Itanhaém. Além dos já existentes no Centro e Jardim Sabaúna e da implantação das unidades do Suarão e do Gaivota, está em fase de projeto também a implantação de outros dois telecentros, um localizado na Casa da Mulher, no Jardim Oásis, e outra no Belas Artes.

O prefeito João Carlos Forssell destaca o trabalho que o Governo Municipal está realizando para promover a inclusão digital da população. “Esta expansão de telecentros vai contemplar as principais regiões de Itanhaém e, além disso, o projeto da Cidade Digital vai abranger todo o nosso Município. O acesso gratuito à internet vai permitir que a população tenha fácil acesso a toda a gama de informações disponíveis na rede mundial de computadores”.

### TELECENTROS EM FUNCIONAMENTO:

#### BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BOMFIM

Rua Cunha Moreira, 71, Centro.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Mais informações: (13) 3426-1477.

#### CENTRO DO CIDADÃO

Av. Harry Forssell, 1505, no Jardim Sabaúna

(dentro da Rodoviária Interestadual de Itanhaém).

Horário: de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Mais informações: (13) 3421.1800 - Ramal 117.

